



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº 25/2015

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 5802/2015, como segue:

- 01 (um) **MÉDICO CLÍNICO GERAL (12h);**
- 01 (um) **MÉDICO GINECOLOGISTA (12h);**

1 - Das Inscrições.

- 1.1- Período: 06.05.2015 a 08.05.2015**
- 1.2- Horário: Das 8h às 13h**
- 1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde**
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

- 2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.**
- 2.2- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.**
- 2.3- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.**

3- Da classificação.

A ordem de classificação obedecerá a pontuação obtida pela apresentação dos seguintes títulos:

- a- Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos**
- b- Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos**
- c- Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

d- Participação em eventos com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 2, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 08.05.2015 às 13h15min.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro
Erechim – RS

4- Habilitação.

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,

b- Exame médico de saúde ocupacional;

c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;

d- Certificado de comprovante de quitação militar;

e- Folha corrida judicial;

f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

g- Comprovante PIS/PASEP;

h- Uma foto 3x4 recente.

5- Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002 e 5802/2015.

6- Vencimentos:

O vencimento será conforme o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 5802/2015, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

6.1 - Médico Clínico Geral (12h) – R\$ 3.920,09 (Três mil, novecentos e vinte reais e nove centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 05 de Maio de 2015.

Registre-se e Publique-se

RENATO ALENCAR TOSO
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

PROVIMENTO: CONCURSO PUBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 18

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Atender a demanda de clínica geral das Unidades Básicas de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar consultas médicas em clínica geral na UBS em que estiver lotado, conforme a demanda pré-determinada; Lei n.º. 3.919/05, Pág. 55
 - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, na especialidade de Cardiologia e Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologias, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
 - Analisar e interpretar resultados de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças cardiovasculares;
 - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade em geral;
 - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução
 - Prestar assistência médica à população em Unidade de Saúde (Clínica Geral), aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
 - Atender à demanda pré-estabelecida;
 - Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
 - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar os diagnósticos;
 - Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública;
 - E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
 - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
 - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
 - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
 - Outras atividades afins.
- OUTROS REQUISITOS:
- Registro Profissional no órgão competente.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

PROVIMENTO: CONCURSO PUBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 18

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
 - Realizar anamnese (Histórico Clínico);
 - Efetuar exame físico;
 - Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
 - Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
 - Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;
 - Prescrever medicação, quando necessário;
 - Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;
 - Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
 - Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
 - E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
 - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
 - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
 - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
 - Outras atividades afins.
- OUTROS REQUISITOS:
- Especialização em Ginecologia Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 25/2015

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 5802/2015, como segue:

- 01 (um) **MÉDICO CLÍNICO GERAL (12h);**
- 01 (um) **MÉDICO GINECOLOGISTA (12h);**

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 06.05.2015, 08.05.2015, no horário das 8h às 13h.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 05 de Maio de 2015.

Registre-se e Publique-se

RENATO ALENCAR TOSO
Sec. Mun. de Administração